



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

## ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO MANUAL DE BOAS PRÁTICAS - ITENS A SEREM CONSIDERADOS

OBS: NÃO EXISTE MODELO PRONTO PARA O MANUAL DE BOAS PRÁTICAS, POIS O MESMO DEVE SER ESPECÍFICO PARA O ESTABELECIMENTO, DEVENDO ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE. ABAIXO ESTÃO DESCRITAS APENAS

### SUGESTÕES PARA A ELABORAÇÃO DO MESMO

A Segurança Alimentar está relacionada com o padrão de higiene do(s) produto(s) e dos processos operacionais envolvidos em sua produção.

### DEFINIÇÕES

**Manual de Boas Práticas (MBP):** documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento incluindo, no mínimo, os requisitos sanitários dos edifícios, a manutenção e a higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da higiene e saúde dos manipuladores e o controle e garantia de qualidade do produto final.

**Procedimento Operacional Padronizado (POP):** procedimento escrito de forma objetiva, que estabelece instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na higienização, produção, armazenamento e transporte de alimentos. Este procedimento pode apresentar outras nomenclaturas desde que obedeça a legislação vigente.

**NOTA:** ressalta-se que o POP é um anexo do MBP (Manual de Boas Práticas) onde o mesmo deverá ser referenciado.

### I) IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social da Empresa, CNPJ, endereço completo, outras características, se necessário.

### II) OBJETIVO:

Estabelecer critérios, procedimentos e práticas específicas para cada Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN), garantindo a qualidade do produto final.

### III) COLABORADORES ENVOLVIDOS:

Equipe operacional.

### IV) ITENS A SEREM CONSIDERADOS:

#### 1. PESSOAL

- Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO (NR 7)
- Higiene pessoal
- Uniformização e EPI's (Equipamentos de Proteção Individual)
- Treinamento: Microbiologia dos Alimentos
- Visitantes



### DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Santo de Fáveri, 1025, Jardim de Fáveri, Artur Nogueira/SP CEP: 13.160-000

*Vigilância Epidemiológica* Fone: (19) 3827-3846 | *Vigilância Sanitária* Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA

(Berço da Amizade)

“PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN”

Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000

CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700

e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br

site: www.arturnogueira.sp.gov.br

### 2. INSTALAÇÕES

- Estrutura e edificação
  - Higiene ambiental
  - Manejo de resíduos
  
  - Controle integrado de vetores e pragas urbanas
  - Água: higienização de caixa d' água e laudo de potabilidade
- Manutenção preventiva e controle de equipamentos

### 3. ÁREAS

#### a) Recebimento:

Conferência, Técnicas de Armazenamento, Controle de Matérias Primas e Fornecedores

#### b) Pré-Preparo e Cocção:

Higiene dos Alimentos, Técnicas Dietéticas, Critérios de Tempo/ Temperatura e Coleta de Amostras

Higiene de Equipamentos e Utensílios

#### c) Distribuição:

Critérios de Tempo/Temperatura e Procedimentos para Transporte de Alimentos e Veículos;

### ATENÇÃO:

1) Para todas as etapas envolvidas na elaboração do Manual de Boas Práticas, deverão ser descritos detalhadamente todos os procedimentos e rotinas realizados no estabelecimento.

2) O Manual de Boas Práticas é específico para cada local, devendo ser elaborado e atualizado constantemente, considerando as legislações sanitárias vigentes, livros e publicações técnicas.

### V) REFERÊNCIAS LEGAIS:

Resolução RDC N° 275, de 20/10/2002 (legislação federal)

Resolução RDC N° 216, de 15/09/2004 (legislação federal)

Portaria CVS-5/2013, de 09 de abril de 2013 (legislação estadual - SP)

Lei 10.083/98, de 23 de setembro de 1998 (Código Sanitário Estadual).

Decreto Regulamentar 12.342/1978.



### DEPARTAMENTO DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Rua Santo de Fáveri, 1025, Jardim de Fáveri, Artur Nogueira/SP CEP: 13.160-000

Vigilância Epidemiológica Fone: (19) 3827-3846 | Vigilância Sanitária Fone: (19) 3827-3846

email: vig.epidemiologica@arturnogueira.sp.gov.br|vigilanciasanitaria@arturnogueira.sp.gov.br